



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.762, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Ed. 2065
PUBLICADO EM 30/07/21

FOLHA Nº 15

JORNAL A Cidade Reg

Súmula: Autoriza a aquisição de imóvel, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, um imóvel localizado no perímetro urbano do município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, de acordo com o contido no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e no inciso X do art.29 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único – o imóvel que será objeto de compra se refere a uma área de terras localizada no perímetro urbano, remanescente do lote de terras nº 1.332-A, com área de 6.171 hectares, da Secção Amoreira, situado no município de São Sebastião da Amoreira, da Comarca de Assaí/PR, conforme matrícula n.º 8.558 registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 2.º Ofício da Comarca de Assaí Paraná.

Art. 2º - O referido imóvel será destinado para fins de loteamento, visando a implantação de unidades habitacionais.

Art. 3º - O valor a ser pago pela área de terras descrita no artigo primeiro, será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Parágrafo único: Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber:

04 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

04.02 – SETOR DE URBANISMO

15 451 0025 1020 Aquisição de terreno para implantação de unidades habitacionais

4.4.90.61.03.00.00.00 1009 Aquisição de Bens Imóveis - Imóveis..... R\$ 300.000,00

4.4.90.61.03.00.00.00 1000 Aquisição de Bens Imóveis - Imóveis..... R\$ 100.000,00

Art. 5º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior será oferecido o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Fonte de recursos	Descrição	Valor (em R\$)
1009	Operações de crédito internas	300.000,00
1000	1.1.8.01.4.1.00.00.00 – Imp. s. Transm. “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos	100.000,00

Art. 6º - Inclui a Ação 1020 nos anexos das Leis nº 1.522/17 (PPA) e nº 1.680/20 (LDO/2021);

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 28 de julho de 2021.

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Estado do Paraná

DECRETO Nº 161, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Súmula: Abre crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), e de outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL 1.703/2020. DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para saldo de dotações constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.00.10.00.00.00 1303 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 130.000,00
- 229 - 3.1.90.13.00.00.00 1303 - Obrigações Patronais - R\$ 35.000,00
- 07 - SECRETARIA DE SAÚDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.00.10.00.00.00 2444 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 264 - 3.1.90.11.00.00.00 1303 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 45.000,00
- 08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.001.2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 314 - 3.3.90.39.00.00.00 1000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 35.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excedente da arrecadação por alínea da seguinte receita: a saber:

- 1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imp. s. Transm. "Iner" Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos R\$ 235.000,00

Exlaine Gaspar - Prefeita Municipal

LEI Nº 1.762, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Súmula: Autoriza a aquisição de imóvel, e de outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, um imóvel localizado no perímetro urbano do município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, de acordo com o cartório no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93 e no inciso X do art. 29 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único - O imóvel tem por objeto de compra a referir a uma área de terras localizadas no perímetro urbano, remanescente do lote de terras nº 1.332-A, com área de 0,717 hectares, da Seção Amoreira, situado no município de São Sebastião da Amoreira, do Comarca de Assaí/PR, conforme matrícula nº 8.658 registrada no Cartório do Registro de Imóveis nº 02, situado no Comarca de Assaí/PR.

Art. 2º - O referido imóvel será destinado para fins de loteamento, visando a implantação de unidades habitacionais.

Art. 3º - O valor a ser pago pela área de terras descrita no artigo primeiro, será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Parágrafo único - Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para criação de dotações específicas no atendimento das despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber:

- 04-02 - SETOR DE URBANISMO, TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 15.451.0025.1020 Aquisição de terreno para implantação de unidades habitacionais 4.4.80.61.03.00.00 1008 Aquisição de Bens Imóveis - Imóveis - R\$ 300.000,00
- 4.4.80.61.03.00.00 1000 Aquisição de Bens Imóveis - Imóveis - R\$ 100.000,00

Art. 5º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior será oferecido o excedente da arrecadação das seguintes fontes de recursos:

- Fonte de recursos Descrição Valor (em R\$)
- 1009 Operações de crédito internas 300.000,00
- 1000 1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imp. s. Transm. "Iner" Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos 100.000,00

Art. 6º - Inclui e Acresce em vigor nos anexos das Leis nº 1.522/21 (PPA) e nº 1.680/20 (LDO/2021);

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Sebastião da Amoreira, 28 de julho de 2021.

Exlaine Gaspar - Prefeita Municipal

LEI Nº 1.763, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Súmula: Autoriza o Município a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Sebastião da Amoreira, a transferir recursos financeiros do FUNDEB, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira (APAE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.818.621/0001-62, visando o repasse de recursos provenientes Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), para a Construção de uma Sala com 50,20m² na APAE.

Parágrafo único - O Termo de Fomento de que trata o caput deste artigo será firmado nas condições do disposto na Lei Complementar nº 01 de 04 de maio de 2020, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei 13.019 de 31 de junho de 2014 e Lei 14.133 de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a repassar à APAE o recurso no valor de R\$ 378.588,58 (trezentas e três mil, setecentas e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) recurso proveniente do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

Art. 3º - APAE deverá apresentar a prestação de contas de acordo com as normas estabelecidas no Termo de Fomento, Lei 13.019/2014, Lei 14.113/2020, Resolução 28/2011 Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Instrução Normativa 61/2011 Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas seguintes rubricas orçamentárias:

- 0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 0601 - SETOR DE EDUCAÇÃO 12.361.0007.2004 FR 102 SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Sebastião da Amoreira, 28 de julho de 2021.

EXLAINÉ GASPAR - PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1.764, DE 29 DE JULHO DE 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para criação de dotação específica no atendimento das despesas para execução da base da estrutura da Arena Mau Campinho, a saber:

- 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO 05.01 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO 27.815.0013.2032 Manutenção do Centro de Lazer 4.4.90.51.00.00.00 1000 Obras e Instalações - R\$ 25.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excedente da arrecadação por alínea da seguinte receita, conforme segue:

- 1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imp. s. Transm. "Iner" Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos - R\$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Sebastião da Amoreira, 29 de julho de 2021.

Exlaine Gaspar - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021

OBJETO: Aquisição e instalação de cortinas personalizadas em PVC para a Clínica Odontológica Municipal e cortinas em Oxford para a Escola Municipal Euríscara Ribeiro da Silva. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO CONFORME EDITAL

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 horas do dia 11/08/2021. O Edital completo está disponível no endereço eletrônico www.assaí.pr.gov.br

Informações através do telefone (43) 3285-8300. São Sebastião da Amoreira, 28 de julho de 2021.

Rômulo Ricardo Janoni Soares - Pregoeiro (Portaria nº 93/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA E MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO CONFORME EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 horas do dia 11/08/2021. O Edital completo está disponível no endereço eletrônico www.assaí.pr.gov.br

Informações através do telefone (43) 3285-8300. São Sebastião da Amoreira, 28 de julho de 2021.

Rômulo Ricardo Janoni Soares - Pregoeiro (Portaria nº 93/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Madeireira Amoreira LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades dos Departamentos Municipais, pelo período de 12 (Doze) meses.

Valor: R\$ 1.590,00 (cinco mil e noventa e nove reais)

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 28/01/2022.

Foto: Comarca de Assaí/PR

Extrato de Aditivo

OUTAVO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 91/2013 DISPENSA Nº 39/2013

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Exlaine Gaspar, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR nº CPF nº 768.902.478-3.

CONTRATADO Manoel Gonçalves Rocha, brasileiro, casado, residente à Rua Minas Gerais, 1958, Centro, CEP 86.240-000, em São Sebastião da Amoreira/Paraná, portador do CPF nº 196.485.189-19.

OBJETO DO ADITIVO - Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 91/2013, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2013, em 12 (doze) meses, sendo sua vigência até 01/08/2022, conforme Art. 3º da Lei 8.245/01 que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos a serem adotados e alínea c) do inciso III do art. 13 da Lei 13.019, de 2014, e a Orientação Normativa nº 05/2009 da Advocacia Geral da União.

Clausula Segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 91/2013, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2013, em igual período, sendo acrescida importância de R\$ 13.805,76 (treze mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) e são quitadas em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.150,48 (um mil e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), valor de reajuste equivalente a 35,7% em conformidade com Índice Geral de Preços, Mercado (IGP-M) 2021

Clausula Terceira: Permitem-se vigências e instalações as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO: Comarca de Assaí - PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal, Exlaine Gaspar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do processo de licitação nº 48/2021, homologa o resultado do Pregão Presencial 48/2021 - Registro de Preços, cujo objeto é Registro de Preços para a Aquisição de materiais hospitalares e medicamentos para atender o paciente W. J. S., pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue:

Situação: Acilão e Hóspitalado

ACEITO POR: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME CNPJ Nº 84.972.926/0001-39

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	BOLETA TUBO URINÁRIO UNIVERSAL	UN	2.160,00	MEDIONDA	R\$ 0,90	R\$ 1.944,00
2	ACOLITAMENTO 12 PIREX CONECTOR PADRÃO GERENCIAR DA PORTA DRENAL CLIMAX, GERENCIAR DA PORTA DRENAL CLIMAX, GERENCIAR DA PORTA DRENAL CLIMAX, ESTERIL, DESCARTAVEL, ENVELOMADO	UN	30,00	PROLIX	R\$ 5,90	R\$ 177,00
3	ACOLITAMENTO 12 PIREX CONECTOR PADRÃO GERENCIAR DA PORTA DRENAL CLIMAX, GERENCIAR DA PORTA DRENAL CLIMAX, ESTERIL, DESCARTAVEL, ENVELOMADO	UN	30,00	PROLIX	R\$ 5,90	R\$ 177,00
4	COMPRESSA DE GAZO REFROIADA NÃO ESTERIL, 8x8 CM	PAQ	60,00	ERMAKSOFT	R\$ 10,00	R\$ 600,00
5	LINA DE PROCEDIMENTO DE UCL 01 105 UNDO	CAJ	148,00	NUAGARD	R\$ 54,00	R\$ 7.992,00

São Sebastião da Amoreira, 28 de julho de 2021.

Exlaine Gaspar - Prefeita Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021

REGISTRO DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprova a realização da dispensa

Realizada a análise da justificativa acima, emissão de empenho, em favor de a empresa CENTRO DE INTERAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, estabelecido à Rua Azevedo Portugal, nº 1369, Centro, CEP: 85.010-200, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.233.240/0001-24, para contratação de empresa para realizar o processo de seleção de estagiários de nível superior com remuneração, para os anos 2021/2022, mediante avaliação, visando cadastro reserva para contratação de 42 estagiários a serem alocados nas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II. São Sebastião da Amoreira, 29 de julho de 2021.

Exlaine Gaspar - Prefeita Municipal

Valor total da despesa: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais). Pagamento: Conforme previsto.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATUALIZADA 26/07/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

1. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2021

3. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2021

4. OBJETO: (vinte e cinco mil e cinco) reais do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, com o objetivo de contratação de empresa para realização do processo de seleção de estagiários de nível superior com remuneração, para os anos 2021/2022, mediante avaliação, visando cadastro reserva para contratação de 42 estagiários a serem alocados nas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II. São Sebastião da Amoreira, 29 de julho de 2021.

5. RESULTADO: A empresa CENTRO DE INTERAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, estabelecido à Rua Azevedo Portugal, nº 1369, Centro, CEP: 85.010-200, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.233.240/0001-24, para contratação de empresa para realizar o processo de seleção de estagiários de nível superior com remuneração, para os anos 2021/2022, mediante avaliação, visando cadastro reserva para contratação de 42 estagiários a serem alocados nas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II. São Sebastião da Amoreira, 29 de julho de 2021.

6. OBJETO: (vinte e cinco mil e cinco) reais do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, com o objetivo de contratação de empresa para realização do processo de seleção de estagiários de nível superior com remuneração, para os anos 2021/2022, mediante avaliação, visando cadastro reserva para contratação de 42 estagiários a serem alocados nas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II. São Sebastião da Amoreira, 29 de julho de 2021.

7. OBJETO: (vinte e cinco mil e cinco) reais do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, com o objetivo de contratação de empresa para realização do processo de seleção de estagiários de nível superior com remuneração, para os anos 2021/2022, mediante avaliação, visando cadastro reserva para contratação de 42 estagiários a serem alocados nas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II. São Sebastião da Amoreira, 29 de julho de 2021.

8. OBJETO: (vinte e cinco mil e cinco) reais do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, com o objetivo de contratação de empresa para realização do processo de seleção de estagiários de nível superior com remuneração, para os anos 2021/2022, mediante avaliação, visando cadastro reserva para contratação de 42 estagiários a serem alocados nas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II. São Sebastião da Amoreira, 29 de julho de 2021.

9. OBJETO: (vinte e cinco mil e cinco) reais do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, com o objetivo de contratação de empresa para realização do processo de seleção de estagiários de nível superior com remuneração, para os anos 2021/2022, mediante avaliação, visando cadastro reserva para contratação de 42 estagiários a serem alocados nas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II. São Sebastião da Amoreira, 29 de julho de 2021.

10. OBJETO: (vinte e cinco mil e cinco) reais do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, com o objetivo de contratação de empresa para realização do processo de seleção de estagiários de nível superior com remuneração, para os anos 2021/2022, mediante avaliação, visando cadastro reserva para contratação de 42 estagiários a serem alocados nas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II. São Sebastião da Amoreira, 29 de julho de 2021.

11. OBJETO: (vinte e cinco mil e cinco) reais do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, com o objetivo de contratação de empresa para realização do processo de seleção de estagiários de nível superior com remuneração, para os anos 2021/2022, mediante avaliação, visando cadastro reserva para contratação de 42 estagiários a serem alocados nas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II. São Sebastião da Amoreira, 29 de julho de 2021.

12. OBJETO: (vinte e cinco mil e cinco) reais do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, com o objetivo de contratação de empresa para realização do processo de seleção de estagiários de nível superior com remuneração, para os anos 2021/2022, mediante avaliação, visando cadastro reserva para contratação de 42 estagiários a serem alocados nas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II. São Sebastião da Amoreira, 29 de julho de 2021.

13. OBJETO: (vinte e cinco mil e cinco) reais do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, com o objetivo de contratação de empresa para realização do processo de seleção de estagiários de nível superior com remuneração, para os anos 2021/2022, mediante avaliação, visando cadastro reserva para contratação de 42 estagiários a serem alocados nas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II. São Sebastião da Amoreira, 29 de julho de 2021.

14. OBJETO: (vinte e cinco mil e cinco) reais do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, com o objetivo de contratação de empresa para realização do processo de seleção de estagiários de nível superior com remuneração, para os anos 2021/2022, mediante avaliação, visando cadastro reserva para contratação de 42 estagiários a serem alocados nas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II. São Sebastião da Amoreira, 29 de julho de 2021.

15. OBJETO: (vinte e cinco mil e cinco) reais do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, com o objetivo de contratação de empresa para realização do processo de seleção de estagiários de nível superior com remuneração, para os anos 2021/2022, mediante avaliação, visando cadastro reserva para contratação de 42 estagiários a serem alocados nas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II. São Sebastião da Amoreira, 29 de julho de 2021.

16. OBJETO: (vinte e cinco mil e cinco) reais do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, com o objetivo de contratação de empresa para realização do processo de seleção de estagiários de nível superior com remuneração, para os anos 2021/2022, mediante avaliação, visando cadastro reserva para contratação de 42 estagiários a serem alocados nas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II. São Sebastião da Amoreira, 29 de julho de 2021.

17. OBJETO: (vinte e cinco mil e cinco) reais do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, com o objetivo de contratação de empresa para realização do processo de seleção de estagiários de nível superior com remuneração, para os anos 2021/2022, mediante avaliação, visando cadastro reserva para contratação de 42 estagiários a serem alocados nas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II. São Sebastião da Amoreira, 29 de julho de 2021.

18. OBJETO: (vinte e cinco mil e cinco) reais do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, com o objetivo de contratação de empresa para realização do processo de seleção de estagiários de nível superior com remuneração, para os anos 2021/2022, mediante avaliação, visando cadastro reserva para contratação de 42 estagiários a serem alocados nas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II. São Sebastião da Amoreira, 29 de julho de 2021.

19. OBJETO: (vinte e cinco mil e cinco) reais do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, com o objetivo de contratação de empresa para realização do processo de seleção de estagiários de nível superior com remuneração, para os anos 2021/2022, mediante avaliação, visando cadastro reserva para contratação de 42 estagiários a serem alocados nas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II. São Sebast